

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias da Excelentíssima Senhora **Izabella Ramos Pinto**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, marcadas para o período de 19.2.2024 a 9.3.2024;

**CONSIDERANDO** as férias do Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande, Coordenador do GCOCAPI e auxiliar na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, marcadas para o período de 6 a 25.2.2024;

**CONSIDERANDO** a programação de audiências e demais atividades da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, bem como do GCOCAPI, para o período de 19.2.2024 a 23.2.2024;

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP n. 94/2023);

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

**R E S O L V E:**

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Hella de Fátima Maeda**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, por meios remotos, sem deslocamento, no período de 19.2.2024 a 23.2.2024.

2. Eventual necessidade de prática de ato processual que reivindique a locomoção para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0 deverá ser objeto de proposição, para deliberação da Presidência, no **PROAD n. 122/2024**, com imediata comunicação por telefone para as providências e também com observância do prazo mínimo previsto no art. 2º, § 1º, da Portaria TRT/GP/DG nº 513/2023.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência